

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

(Retificação do cronograma – 04/07/2024)

PROJETO DE EXTENSÃO: Monitoria Voluntária para o *Curso Online FormaSB: Processo de trabalho e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal*

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação do Projeto de Extensão **Monitoria Voluntária para o Curso *online FormaSB: Processo de trabalho e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal***, registrado no SIGPROJ nº 401537.2258.124741.15022024, em parceria com a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (FO-UFMG), responsável pela Coordenação Nacional do Curso e, com a Coordenação Geral de Saúde Bucal (CGSB) do Departamento de Estratégias e de Políticas de Saúde Comunitária (DESCO) da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde (MS), torna público o Edital de Seleção de **Monitores Voluntários** para exercer atividades no âmbito do **Curso FormaSB**, a ser executado no ano de 2024.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital visa orientar a seleção de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação em odontologia e em cursos de pós graduação nas áreas de saúde coletiva, saúde pública e Estratégia Saúde da Família de Instituições de Ensino Superior situadas em todo o território nacional, para atuarem como monitores voluntários do **Curso *online FormaSB: Processo de trabalho e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal***.

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO FORMASB

2.1 Curso de atualização *online*, destinado aos profissionais vinculados às Equipes de Saúde Bucal (eSB) da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Coordenadores Municipais de Saúde Bucal de municípios com até 20 mil habitantes, com objetivo de apoiar a melhoria do processo de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS) e implantação das diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) nos municípios.

2.2 O curso ofertará 3.200 vagas de abrangência nacional, distribuídas em turmas com até 25 cursistas cada. O processo de ensino-aprendizagem será mediado por um/a tutor/a, apoiado por um(a) monitor(a) voluntário(a), os quais serão responsáveis por 2 turmas.

2.3 A carga horária total do FormaSB é de 60 horas, sendo 36 horas síncronas (24 horas diretamente com tutor/a-turma e mais 12 horas em encontros temáticos com convidados); e 24 horas assíncronas, para a realização de atividades de dispersão e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A duração total do curso será de três meses.

2.4 Os tutores e monitores voluntários terão encontros online síncronos semanais com as turmas sob sua responsabilidade, majoritariamente às sexta-feiras, em turno a combinar.

2.5 Os encontros *online* serão realizados no ambiente da Rede Nacional de Pesquisa (RNP).

3. NÚMERO DE VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

2.1 Inicialmente serão selecionados 40 (quarenta) monitores voluntários titulares e todos os demais que atenderem às exigências deste edital serão classificados e comporão um cadastro de reserva.

2.1 A chamada para o preenchimento das vagas se dará conforme a formação de turmas e os monitores voluntários serão alocados preferencialmente no seu Estado ou Região de residência.

2.3 Cada monitor(a) voluntário será vinculado a um(a) tutor(a) e irá acompanhar duas turmas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o presente processo seletivo será realizada exclusivamente pelo acesso à plataforma disponível no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br, por meio de preenchimento de formulário específico e anexação de documentação comprobatória em formato *png.* ou *jpg.*, conforme Item 7 do Edital.

3.2 Requisitos obrigatórios:

3.2.1 Estudante de graduação (bacharelado) com matrícula ativa em curso de Odontologia reconhecido pelo Ministério da Educação ou; Cirurgião Dentista, com matrícula ativa em curso de pós-graduação (*stricto* ou *lato sensu*) nas seguintes áreas: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, saúde da família; planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde; ensino da saúde.

3.2.2 Disponibilidade de 8 horas semanais (4 horas síncronas às sextas feiras, manhã ou tarde, e 4 horas assíncronas em dia/horário a combinar).

3.2.3 Disponibilidade para participar de todos os encontros síncronos semanais programados para a(s) turma(s) onde exercerá a monitoria voluntária.

3.3 Requisitos classificatórios, para estudantes de Graduação

3.3.1 Número de semestres cursados no curso de Odontologia, conforme item 8 (Tabela de Pontuação) deste edital.

3.3.2 Ter cursado disciplina teórica, prática, teórico-prática sobre a organização do Sistema Único de Saúde ou estágio supervisionado no Sistema Único de Saúde.

3.3.3 Experiência comprovada como bolsista ou voluntário em atividades de monitoria em disciplina de Saúde Coletiva.

3.3.4 Experiência comprovada como bolsista ou voluntário em atividades de iniciação científica ou projetos de extensão (mínimo de 30 horas) em Saúde Coletiva.

3.3.5 Experiência comprovada de participação como bolsista ou voluntário (monitoria, iniciação científica, extensão ou outros projetos) em outras áreas.

3.3.6 Experiência com a plataforma Moodle (disciplinas, cursos, etc).

3.3.7 Carta com justificativa de interesse na monitoria voluntária.

3.4 Requisitos classificatórios, para estudantes de Pós-Graduação nas áreas definidas no item 3.2.1

3.4.1 Vínculo atual com Curso de especialização/modalidade Residência Multiprofissional.

3.4.2 Vínculo atual com Curso de Especialização.

3.4.3 Vínculo atual com Programa de Mestrado.

3.4.4 Vínculo atual com Programa de Doutorado.

3.4.5 Experiência comprovada na Atenção primária à Saúde no Sistema Único de Saúde.

3.5.6 Experiência comprovada como bolsista ou voluntário em atividades de monitoria em disciplina de Saúde Coletiva na graduação

3.5.7 Experiência com a plataforma Moodle (disciplinas, cursos, etc).

3.3.8 Carta com justificativa de interesse na monitoria voluntária.

Parágrafo Único: A carta com a justificativa de interesse na monitoria voluntária deve ter no máximo 01(uma) página, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 pt. Apresentar (1) os motivos pelos quais se inscreveu para a monitoria voluntária; (2) a expectativa com a experiência como monitor; (3) que contribuições pode trazer para o projeto, destacando experiências consideradas relevantes e habilidades que possam ser úteis.

4. ATIVIDADES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1 O(A) monitor(a) voluntário(a) atuará no apoio direto de 1 tutor(a), com atividades de monitoria em 2 turmas do Curso FormaSB.

4.2 O exercício da monitoria incluirá: 1) participação **obrigatória** na Oficina Preparatória para o desenvolvimento das atividades do curso; 2) acompanhamento e apoio às atividades síncronas (semanais e encontros temáticos com convidados) e assíncronas dos cursistas, e; 3) apoio aos cursistas no acesso e uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem no Moodle; 5) apoio a/o tutor/a no planejamento e desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas; 4) participação nos processo de avaliação e registro de atividades realizadas.

4.4 O(A) monitor(a) voluntário(a) selecionado que cumprir com as atividades e a carga horária prevista, receberá certificado de participação como Monitores do Projeto de Extensão, a ser emitido pela Pró Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal Fluminense.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O(A) candidato(a) à monitoria voluntária, regularmente inscrito no processo seletivo de que trata este edital, será avaliado/a pela Comissão de Seleção de Monitores Voluntários do Curso FormaSB, nomeada pela Direção do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos na Seção 3 deste Edital.

5.2 Haverá reserva de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas -PPI (Lei 12.990/2014) e pessoas com deficiência - PCD (Lei 13.146/2015), com reserva de 20% e 3% de vagas, respectivamente. Os candidatos à reserva de vagas, deverão comprovar seu pleito por meio de declaração institucional, conforme descrito no item 7.3 deste edital. Todos estarão aptos à disputa das vagas em ampla concorrência, sem prejuízo aos percentuais referidos para reserva de vagas.

5.3 Não havendo candidatos PPI e PCD para completar a reserva de vagas, essas serão destinadas aos candidatos classificados em regime de ampla concorrência.

5.4 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas no processo seletivo, de acordo com a Tabela de Pontuação descrita no item 8.1 deste edital.

5.5 Em caso de haver necessidade de desempate será adotado o critério de maior idade.

5.6 Após o encerramento do processo seletivo, ocorrendo desistência ou desligamento do/a monitor/a, a vaga poderá ser transferida para outro/a candidato/a, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

6. DAS COMUNICAÇÕES

6.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão de Seleção deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail saudebucalcoletiva@gmail.com

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br, de acordo com o Cronograma da Seção 13 deste Edital.

7.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação;
- b) declaração de matrícula emitida pelos cursos de graduação ou pós graduação da IES;
- c) comprovante de residência;
- d) declaração de Disponibilidade de Carga Horária Semanal (**Anexo I**)
- e) declaração “Ação Afirmativa no vestibular”, obtida na IES no caso de alunos que ingressaram por meio de ação afirmativa para PPI ou PCD (códigos L2, L4, L6, L9, L10, L13, L14, AÇÃO LB PPI, AÇÃO LB Q, AÇÃO LB PCD, AÇÃO LI PPI, AÇÃO LI Q, AÇÃO LI PCD) – quando se aplicar.

7.3 Só serão pontuados os itens classificatórios em caso de comprovação (item 3.3 ou 3.4)

7.4 Não serão aceitas inscrições com formulário com informações incompletas.

7.5 No momento do preenchimento do formulário de inscrição *online* poderá ser informado o nome social, conforme estabelecido pelo Decreto Federal no 8.727/2016.

7.6 Ao finalizar a inscrição o candidato deverá se certificar de que um comprovante com a confirmação da inscrição foi emitido. Este deverá ser impresso (ou salvo), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a guarda desse documento comprobatório. **Sem a emissão deste comprovante, a inscrição não será considerada efetivada.**

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Caberá a Comissão de Seleção conduzir o processo seletivo considerando a seguinte Tabela de Pontuação, mediante comprovação, :

INDICADORES - Candidato a monitor voluntário em nível de graduação	PONTUAÇÃO
1. Integralização curricular \geq 5º. Período	1,5 ponto
2. Ter cursado disciplina no campo da Saúde Coletiva	1,5 ponto
3. Experiência (finalizada ou em andamento) como bolsista ou voluntário em projetos, na área de saúde coletiva (pontuação cumulativa): 3.1 Monitoria -1 ponto 3.2 Iniciação Científica ou Extensão (mín. 30 horas) – 1 ponto	Até 2 pontos
4. Experiência (finalizada ou em andamento) em projeto de monitoria, iniciação científica ou extensão de outras áreas que não de saúde coletiva (mínimo de 30 horas)	0,5 ponto
5. Conhecimento da plataforma Moodle. (será considerada a declaração, sem comprovação)	0,5 ponto
6. Justificativa de interesse na monitoria voluntária	Até 4 pontos

INDICADORES - Candidato a monitor voluntário em nível de pós graduação	PONTUAÇÃO
1. Estar cursando formação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família, ou áreas afins (comprovar somente o maior vínculo) 1.1 Doutorado – 3 pontos 1.2 Mestrado – 2 pontos 1.3 Especialização/modalidade residência – 2 pontos 1.4 Especialização- 1 ponto	Mín 1 ponto Máx 3 pontos
2. Experiência profissional na APS/SUS	2 pontos
3. Experiência como bolsista ou voluntário em projetos de monitoria, iniciação científica ou extensão na área de saúde coletiva durante seu curso de graduação (mínimo de 60 horas)	0,5 ponto
4. Conhecimento da plataforma Moodle (será considerada a declaração, sem comprovação)	0,5 ponto
5. Justificativa de interesse na monitoria voluntária	Até 4 pontos

9. DO RESULTADO

O resultado com a classificação dos candidatos será publicado no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br, de acordo com as etapas e datas previstas no cronograma que consta na Seção 13.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 48 horas subsequentes à data da divulgação da lista de classificação, entre 9 horas e 17 horas, horário de Brasília.

10.2 Para recorrer, o(a) interessado(a) deverá encaminhar um recurso conforme **Anexo 2** e modelo disponível no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br, contendo claramente **o que está contestando** e quais **os argumentos em defesa do recurso**, para o endereço eletrônico saudebucalcoletiva@gmail.com, observando o prazo do subitem 10.1, incluindo cópia digital do comprovante gerado pelo sistema no momento da inscrição.

10.3 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão enviadas ao candidato pelo endereço eletrônico utilizado para a interposição do mesmo, no prazo de até 48 horas.

10.4 Se do exame do recurso resultar em mudança do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos e uma nova lista de classificação será publicada no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Inicialmente todos os 40 (quarenta) candidatos classificados como titulares e mais 50 (cinquenta) do cadastro reserva, serão convocados pela Coordenação do Projeto para participação de uma Oficina Preparatória, **atividade obrigatória** para o exercício da monitoria voluntária. O candidato que não participar será automaticamente DESCLASSIFICADO.

11.2 A convocação para o início das atividades de monitoria será realizada conforme a classificação final e de acordo com a abertura de turmas, dentro do prazo de validade da seleção realizada por este Edital (dez./2024).

12. DA SUBSTITUIÇÃO DE CLASSIFICADOS

12.1 Haverá substituição automática de candidatos classificados, seguindo a ordem de classificação final publicada, no caso de ausência na Oficina Preparatória ou a pedido do próprio candidato.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 Todas as etapas do processo seletivo para a Monitoria Voluntária podem ser acessadas e atualizadas no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

- Período de Inscrições: 15/05 a 20/07/2004
- Divulgação da Classificação Inicial: 21/07/2024
- Período para Recurso: 21 e 22/07/2024
- Análise dos Recursos: 23/07/2024
- Divulgação da Classificação Final: 24/07/2024
- Convocação para Oficina Preparatória: 24/07
- Período para a realização da Oficina: 25/07 a 02/08
- Início previsto do Curso: Agosto 2024



Parágrafo Único. Este cronograma está sujeito a alterações. Todas as alterações serão divulgadas no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo previsto neste Edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato à monitoria voluntária acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados no endereço eletrônico www.cursoformasb.com.br.

14.3 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de Seleção de Monitores Voluntários do Curso FormaSB.

Niterói, 04 de julho de 2024.

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA SEMANAL

Eu _____, residente no município de _____ a avenida/rua _____, nº _____, bairro _____, telefone (____) _____, e-mail _____, ao efetuar inscrição para **monitoria voluntária do Curso *online* FormaSB: Processo de trabalho e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal**, declaro que:

- () disponho de 8 horas semanais para apoiar as atividades do Curso *online* FormaSB, sendo **4 horas nas sexta-feiras** (turno da Manhã OU Tarde);
- () tenho disponibilidade para participar de Oficina de Preparatória para monitoria voluntária em data/horário a ser definido;
- () desempenharei todas as atribuições inerentes à função de monitor/a voluntário/a discriminadas no Edital FormaSB.
- () tenho equipamento e condições de acesso à internet
- () possuo conhecimentos básicos de informática, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem
- () estou ciente de que a **não participação** na Oficina Preparatória acarretará na **desclassificação automática**
- () estou ciente de que o **não cumprimento da carga horária semanal e das demais atividades previstas para a monitoria** implicará no **cancelamento do vínculo** como monitor/a voluntário/a, e perda de direito à certificado de participação no Projeto.

Local, data

Nome do(a) candidato(a) e assinatura

ANEXO 2 - MODELO DE RECURSO PARA O EDITAL FORMASB SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

Eu, (NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO), portador do documento de identidade (N.º DO RG), requerimento da inscrição n.º (N.º DO DOCUMENTO EMITIDO PELO SISTEMA AO FINALIZAR A INSCRIÇÃO) para participar do processo seletivo no âmbito do Edital FormaSB de Seleção de Monitores Voluntários, apresento RECURSO junto a Coordenação do Curso contra decisão da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

A decisão objeto de contestação é (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Anexar cópia do comprovante de inscrição (documento emitido pelo Sistema ao final da inscrição).

Local, data

Nome e Assinatura